

Samuel Petriccioni Vizotto

De: Credenciamento CGG <credenciamentogcc@transportes.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de abril de 2026 17:10
Para: vina.rodrigues@jb3ti.com.br
Assunto: ENC: DECISÃO MS - PROCESSO 1029449-92.2026.4.01.3400
Anexos: Roteiro de Testes de Integração - JB3.pdf

Boa tarde,

Em atendimento ao determinado em Mandado de Segurança Judicial impetrado por sua empresa, segue Roteiro de Teste de Integração.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
Portaria SENATRAN nº 31, de 19 de Janeiro de 2026.
Publicada no DOU de 21 de Janeiro de 2026.

**MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES**

De: Credenciamento CGG <credenciamentogcc@transportes.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 9 de abril de 2026 16:50
Para: Vina Rodrigues <vina.rodrigues@jb3ti.com.br>
Assunto: RES: DECISÃO MS - PROCESSO 1029449-92.2026.4.01.3400

Boa tarde,

Em atendimento ao determinado em Mandado de Segurança Judicial impetrado por sua empresa, segue informação solicitada:

Ministério dos Transportes

Esplanada dos Ministérios , Bloco R, Edifício Anexo

Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN

2º andar, sala 211, ala oeste

Data 13/04/2026, às 14 horas.

Solicitamos enviar nome, CPF e cargo na empresa de quem participará, uso em controle.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
Portaria SENATRAN nº 31, de 19 de Janeiro de 2026.
Publicada no DOU de 21 de Janeiro de 2026.

**MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES**

De: Vina Rodrigues <vina.rodrigues@jb3ti.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 9 de abril de 2026 16:30
Para: Credenciamento CGG <credenciamentogcc@transportes.gov.br>
Cc: Renato Pedroso <renato.pedroso@jb3ti.com.br>; Polyana Silva <polyana.silva@jb3ti.com.br>

Assunto: RE: DECISÃO MS - PROCESSO 1029449-92.2026.4.01.3400

Prioridade: Alta

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde,

Confirmamos o agendamento para a apresentação da solução à SENATRAN no dia **13/04 às 14 horas**.

Desta forma, solicitamos, por gentileza, que nos informem **endereço e sala**, quais são os **procedimentos necessários**, eventuais **credenciamentos**, **orientações de acesso**, ou qualquer outra formalidade para viabilização da **Apresentação da Solução Tecnológica - POC**.

Agradecemos antecipadamente a atenção e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Etelvina Rodrigues
Representante Legal
Telefone 11-95433-9986



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei.

Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos a sua cooperação.

This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law.

If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein.

If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

De: Credenciamento CGG <credenciamentogcc@transportes.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 9 de abril de 2026 16:09

Para: Vina Rodrigues <vina.rodrigues@jb3ti.com.br>

Assunto: RES: DECISÃO MS - PROCESSO 1029449-92.2026.4.01.3400

Prezada , boa tarde.

Em atendimento ao determinado em Mandado de Segurança Judicial impetrado por sua empresa, informamos que temos disponibilidade para apresentação da solução à SENATRAN dia 13/04 às 14 horas. Favor confirmar.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
Portaria SENATRAN nº 31, de 19 de Janeiro de 2026.
Publicada no DOU de 21 de Janeiro de 2026.
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

De: Vina Rodrigues <vina.rodrigues@jb3ti.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 9 de abril de 2026 11:44

Para: Credenciamento CGG <credenciamentogcc@transportes.gov.br>

Cc: Renato Pedroso <renato.pedroso@jb3ti.com.br>; Polyana Silva <polyana.silva@jb3ti.com.br>

Assunto: DECISÃO MS - PROCESSO 1029449-92.2026.4.01.3400

Prioridade: Alta

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

ASSUNTO: Solicitação de Agendamento para Demonstração Técnica da Solução – Credenciamento SENATRAN / GCC

À Comissão Especial de Credenciamento da SENATRAN

Ministério dos Transportes

Prezados(as) Senhores(as),

A **JB3 Software S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.493.015/0001-19, devidamente **habilitada** nos autos do Processo Administrativo nº **50000.042220/2025-45**, conforme **Aviso de Habilitação – Credenciamento nº 1/2025**, publicado na Edição 224, Seção 3, do Diário Oficial da União, em 25/11/2025, vem, com fundamento em **DECISÃO exarada no PROCESSO 1029449-92.2026.4.01.3400 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL** em anexo, no exercício da mais estrita boa-fé, **solicitar o agendamento da demonstração técnica da solução, com a urgência que o caso requer para o dia 10/04/2026**, tendo em vista ser etapa indispensável ao regular prosseguimento do credenciamento.

A presente solicitação fundamenta-se nos seguintes dispositivos normativos e obrigações procedimentais:

I – Fundamentos Normativos e Procedimentais da Demonstração Técnica

1. Portaria SENATRAN nº 139/2025

Disposições constantes dos arts. 13 e 14, que disciplinam o credenciamento das Gestoras de Consentimento e Ciência – GCC, suas atribuições, responsabilidades e deveres de

conformidade técnica e jurídica, especialmente no tocante ao tratamento e à segurança dos dados submetidos ao fluxo regulatório.

2. Edital de Credenciamento nº 390004-01/2025

Regras relativas à habilitação, convocação e fases subsequentes, dentre as quais:

- a) Item 3 – Protocolo de requerimento de participação;
- b) Item 4 – Condições de habilitação e atos posteriores à sua formalização.

3. Termo de Referência nº 116/2025 – SENATRAN

- 1. Item 9.26 – Obrigatoriedade de convocação da empresa habilitada para apresentar a solução;
- 2. Item 9.26.2 – Realização da apresentação de forma **presencial em Brasília/DF**, com possibilidade de suporte remoto, mediante prévia definição de local, data e horário por essa Comissão.

3. Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 33/2025

Item 4.2.93 – Determinação de que as capacidades técnicas declaradas serão verificadas **durante demonstração integral da solução** em ambiente indicado pela SENATRAN, etapa imprescindível para consolidação da conformidade e continuidade do procedimento de credenciamento.

II – Solicitação e Condições Mínimas para Garantia de Segurança Jurídica e Técnica

Considerando a necessidade de assegurar condições adequadas, isonômicas e tecnicamente seguras para a realização da apresentação, conforme impõem os princípios da eficiência, proporcionalidade e segurança jurídica, a JB3 Software S.A. **requer o agendamento seja realizado com a urgência que o caso requer, com demonstração presencial em Brasília/DF, em local e horário a serem definidos por essa Comissão.**

A empresa destaca e requer, como medidas essenciais de mitigação de riscos:

a) Garantia de ambiente minimamente estável e funcional

Em observância ao dever de colaboração, solicita-se que o ambiente disponibilizado pela SENATRAN (instalações, rede, permissões e endpoints necessários) esteja apto à execução da demonstração, resguardando-se a empresa de eventuais falhas imputáveis a terceiros ou ao ambiente público.

b) Imputação de responsabilidades proporcionais e compatíveis

Ciente das responsabilidades previstas no TR e no Edital, a JB3 declara que todas as etapas sob seu domínio serão executadas com rigor técnico. Contudo, requer expressamente que falhas decorrentes de fatores externos, tais como indisponibilidade de serviços SERPRO/SENATRAN, instabilidades do ambiente de homologação, oscilação de rede do órgão anfitrião ou restrições de infraestrutura local, não sejam interpretadas como inexecução parcial ou total pela credenciada, evitando-se responsabilização desproporcional ou equivocados apontamentos de descumprimento.

c) Previsibilidade mínima para mobilização logística e técnica

Dado o deslocamento de equipe especializada e equipamentos, solicita-se confirmação prévia do local, horário e infraestrutura necessária, a fim de assegurar condições adequadas para a verificação integral da solução, evitando-se eventuais prejuízos causados por improvisações estruturais.

d) Respeito ao devido processo administrativo e à gradação de medidas

Para mitigar riscos de interpretações unilaterais durante a demonstração, a JB3 solicita que eventual apontamento técnico seja registrado formalmente e acompanhado de oportunidade de saneamento, conforme boa-fé objetiva, contraditório administrativo e vedação a decisões surpresa.

III – Indicação de Preposto designado e Responsáveis Técnicos

Para fins de alinhamento operacional, seguem os contatos dos profissionais responsáveis:

PREPOSTO DESIGNADO:

Nome: POLYANA CYNTIA PEREIRA

Telefone: (19) 98806-0992

E-mail: polyana.silva@jb3ti.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO 1

Nome: RENATO PEDROSO DA CRUZ

Telefone: (11) 97095-4906

E-mail: renato.pedroso@jb3ti.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO 2 - REMOTO

Nome: ANTONIO VIRGILIO DIAS HENRIQUES

Telefone: +351 96647-0005

E-mail: antonio@besquare.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO 3 - REMOTO

Nome: VITOR QUEIROZ

Telefone: (17) 98174-6478

E-mail: vitor.queiroz@besquare.com.br

IV – Conclusão

A JB3 reafirma seu **compromisso integral com o cumprimento das normas aplicáveis**, com a observância das diretrizes técnicas estabelecidas pela SENATRAN e com a plena transparência no curso do procedimento de credenciamento.

Declara, ainda, que **todas as validações necessárias para a demonstração serão preparadas em conformidade com as exigências documentais e operacionais fornecidas pelo link https://hom-pgcc.np.bsa.estaleiro.serpro.gov.br/manual/credenciamento/roteiro_demonstracao_interoperabilidade/**, ressaltando-se que eventuais intercorrências decorrentes de fatores externos ao ambiente da empresa não poderão ser interpretadas como descumprimento contratual ou irregularidade técnica.

Ante o exposto, **aguardamos a confirmação formal do agendamento**, com a indicação do local e horário para a apresentação, mantendo-se a empresa à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou adequações que se façam necessárias.

Respeitosamente,

São Paulo, 09 de abril de 2026.

Etelvina Rodrigues
Representante Legal
Telefone 11-95433-9986



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei.

Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos a sua cooperação.

This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law.

If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein.

If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.